

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 945/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 945/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de adquirir areia média destinada a obras de construção civil e areia grossa para utilização em quadras de esportes. O objetivo é garantir o andamento adequado das atividades de manutenção, reformas e melhorias em espaços públicos, além de proporcionar condições adequadas para a prática esportiva da população. A iniciativa busca superar limitações operacionais enfrentadas pelo Município, decorrentes da indisponibilidade de materiais em estoque, o que compromete a execução de obras, a segurança dos usuários, a qualidade das instalações esportivas e a conservação da infraestrutura urbana.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Deverá a contratada possuir os requisitos de habilitação contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, será necessário adquirir as quantidades que se faz presente na tabela em anexo ao Termo de Referência.



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Execução do fornecimento pela Administração Municipal: Esta opção é inviável, uma vez que a Administração Municipal não dispõe dos recursos técnicos, materiais, equipamentos adequados nem da capacitação necessária para extração, transporte e fornecimento da areia média para construção e da areia grossa para quadras de esportes.
- b) Contratação Direta de Empresa Especializada: Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, empresa responsável em entregar os itens para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
- c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório: Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a aquisição dos itens dentro dos parâmetros descritos e com preço de mercado mediante pesquisa prévia conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços em sites como FAROL e com pesquisa de preços direta com fornecedores.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$80.006,00 (oitenta mil e seis reais).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, garantindo que a areia média para construção e a areia grossa para quadras de esportes estejam em conformidade com as necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A aquisição assegurará a qualidade dos materiais utilizados, contribuindo para a execução



adequada das obras e reformas, a conservação das instalações esportivas e a segurança e bem-estar dos usuários dos espaços públicos.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução proposta e o fato de que serão licitados 02 (dois) itens, a aquisição não será realizada de forma única, o que possibilita o parcelamento da compra.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de areia média para construção e areia grossa para quadras de esportes pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem como objetivo garantir maior eficiência e qualidade na execução de obras, reformas e melhorias em espaços públicos do Município de Videira. Esse fornecimento será essencial para assegurar a durabilidade das construções, a adequação das quadras esportivas, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:



Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na "Aquisição por Meio de Processo Licitatório" na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

SILVIO FELIPE BERTOTTI
Assessor de Projetos de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Videira

